Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 143 | Uruoca - Ceará | 02 páginas Publicação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO			
PODER EXECUTIVO01			
PODER LEGISLATIVO 02			
PUBLICACÕES DIVERSAS 02			

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME N°019, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério público de Uruoca.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede ampliação de carga horária, aos professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da educação.

Art. 2°. Esta portaria entra vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de SETEMBRO/2017, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

> PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME N°019, 23 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Alexsandra Matos de Sousa	PROFESSORA	1.086,75
Ana Celia de Souza Fernandes	PROFESSORA	1.322,50
Ana Rita Vasconcelos Peixoto	PROFESSORA	1.322,50
Antônia Vilma Fonseca	PROFESSORA	1.322,75
Moreira		
Carlos André da Silva Lima	PROFESSOR	462,87
Evania Frutuoso de Almada	PROFESSORA	1.207,50
Elenilda Eudes da Costa	PROFESSORA	1.207,50
Elane Alves de Lima	PROFESSORA	1.322,50
Francisco Neto de Sousa	PROFESSOR	793,50
Francisco Roberto Fonseca	PROFESSOR	1.322,50
Francisco Wellington Moreira	PROFESSOR	1.322,50
Aragão		
Ivanilda Rocha Fonseca	PROFESSORA	1.322,50
Iraci da Silva Oliveira	PROFESSORA	1.322,50
Irenir Silveira Fontenele Veras	PROFESSORA	1.150,00
Jander Carlos Ferreira	PROFESSOR	1.207,50
Teotônio		
Jacila Ferreira Martins	PROFESSORA	1.322,50
Leyliane Barbosa Fonteles	PROFESSORA	1.322,50
Lucilania Franklin de Souza	PROFESSORA	1.322,50
Lusia Fernandes de Oliveira	PROFESSORA	661,25
Maria Ani Batista de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria das Graças Batista Lima	PROFESSORA	1.322,50
Maria das Graças Cardoso	PROFESSORA	1.322,50
Vitorino		
Maria das Luzes P.M Ferreira	PROFESSORA	991,50
Maria de Fatima Fernandes	PROFESSORA	1.322,50
Farias		
Maria Fontele Alves Neta	PROFESSORA	205,27





DOE-UR • Ano I | Nº 143 | Uruoca-Ceará | 02 páginas Publicação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Messe Maria Missias	PROFESSORA	1.322,50
Maria do Livramento de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria do Socorro Araújo dos	PROFESSORA	1.207,50
Santos		
Marlange Gomes Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Marlucia Rodrigues Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Naiane de Sousa Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Nilvania Pessoa Aquino	PROFESSORA	1.322,50
Raimunda Saraiva Gomes	PROFESSORA	1.322,50
Raimundo Nonato Chaves	PROFESSOR	310,50
Rozangela Silveira Fontenele	PROFESSORA	1.207,50
Alexandrino		
Tuanny da Silveira Carneiro	PROFESSORA	1.322,50
Leal		
Wudenia Moreira Ribamar	PROFESSORA	318,75
Rodrigues		

PORTARIA SME N° 020, 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2017.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME N°020, 23 DE AGOSTO 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	153,32

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





